

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.



Coimbra,13.12.2007.....

MUNICÍPIO DE COIMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

J. Queiroz

Edital nº 304/07

João José Nogueira Gomes Rebelo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência delegada, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 91º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que por despacho do Sr Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 19 de Outubro de 2007 e conforme o definido na alínea a) do nº 1 do artº 70º do Código do Procedimento Administrativo, ficam por este meio notificados os Senhores. Hilton José Ferreira de Oliveira e Helena Maria Ferreira de Oliveira, residentes na Avenida Padre Américo, 12 – 2º Dt.º em Miranda do Corvo e na Rua José Nicolau da Silva – Vila Nova, Miranda do Corvo, respectivamente, proprietários do prédio sito no Vale do Rosal – Rua F – nº 7, freguesia de Santa Clara, para todo o conteúdo da informação da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo de 10 de Outubro de 2007 e também do despacho de Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana datado de 19 de Outubro de 2007 que a seguir se transcreve:

Informação de 10/10/07

Assunto: Nº Registo: 5606/07

"Visto.

A) De acordo com o ofício da Câmara Municipal de Miranda do Corvo n.º879, de 24-01-2007, não foi possível concretizar a notificação pessoal ao Sr. Hilton José Ferreira de Oliveira para dar cumprimento ao teor do ofício do DGURU n.º 38931/05. Relembra-se que se tratava de solicitação de aditamento a processo de legalização de anexo que permitisse consulta ao OAUC.

Assim foi adoptada a forma de notificação prevista na alínea d) do n.º 1 do CPA, por edital. Contudo não produziu qualquer efeito, de acordo com a informação que antecede, na ausência de resposta à notificação.

B) Face ao exposto, propõe-se:

B1) Rejeitar o pedido.

B2) Remeter o processo à DLDF para desencadear os processos tidos por convenientes previstos no RJUE para reposição da legalidade urbanística."

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE COIMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Despacho de 19/10/07

"Concordo.

Rejeito o pedido a que corresponde o processo em apreço, face à informação que antecede, devendo notificar-se em conformidade, por editais.

Á DLDF após notificação."

Para constar e para os devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e nos demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 21 de Novembro de 2007

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

João José Nogueira Gomes Rebelo

28